



QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 59

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Grupo de Cicloturismo Bila Bikers – NIPC - 506215725	Aquisição de viatura para transporte de atletas e material	1000
ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – NIPC - 502410132	Oficinas de Reabilitação e Socialização	500
Sport Vila Real e Benfica – NIPC - 501842730	Apoio para participação em Campeonatos Nacionais (escalões de formação)	300
Associação Brincar Educação Alternativa – NIPC - 515143251	Jardim de Contos	200
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Real – Cruz Verde – NIPC - 501209239	Fanfarras - Festividades em honra de São Lázaro (Ano de 2020)	400
Banda de Música de Sanguinhedo – NIPC - 501780432	Festividades em honra de São Lázaro (Ano de 2020)	900



Ponto 1.2 – PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FREGUESIA DE VILA REAL RELATIVO AO COVID - 19 – Foi apresentado e discutido e aprovado por unanimidade O Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Vila Real relativo ao “Covid - 19”(que se junta em anexo) .-----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Francisco

João

B

Luís

João